

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 065, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) criado pelo Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, nos termos dos Ofícios nºs 170 e 189/2021, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Nome	Órgão de representação	Cargo/Função	Matrícula funcional
GILSE SUED GOMES LIMA	Atenção Básica	Enfermeira	64215
ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA BRITO	Vigilância Sanitária e Imunização	Enfermeira	64067
LAUSANNE COSTA CARVALHO	Unidade de Pronto Atendimento (24h)	Enfermeira	63599

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CAMILO ALVIN REIS SOUZA	Assistência Farmacêutica	Farmacêutico	63740
THAISE CARDOSO DE ALMEIDA	Secretaria Municipal da Saúde	Secretária Municipal da Saúde	62698
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	Centro COVID-19	Enfermeira	63751
FATIMA MARIA BANGOIM DE ALMEIDA	Vigilância Epidemiológica	Enfermeira	192354226
MARILENA LUCIA DOS SANTOS ALVES	Assistência Social	Assistente Social	64184
DILENO MOURA DE FREITAS SANTOS	Unidade de Pronto Atendimento (24h)	Enfermeiro	63756
KESSYA CRISTINE CERQUEIRA DE BRITO	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Educadora Física	64182

- § 1º
- § 2º
- § 3º
- § 4º” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal